



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 112/2017

Autoria: JOSE ANTONIO LOPES DA CRUZ

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a denominação de uma rua em nome do Senhor VENÂNCIO LOPES DA CRUZ.**

HISTÓRICO DE VIDA DE VENANCIO LOPES DA CRUZ

VENÂNCIO LOPES DA CRUZ, nasceu em 30 de agosto de 1914 e sempre residiu neste município de Ribeirão do Sul. Foi um cidadão exemplar, homem honesto e trabalhador.

Foi casado com a Senhora com Josefina Pereira Alvim, com quem teve seis filhos: José Lopes da Cruz, Maria Lopes da Cruz, Joana Lopes da Cruz, Benedito Lopes da Cruz, Aparecido Lopes da Cruz e Paulo Lopes da Cruz,. Casou-se pela segunda vez com a Senhora Neuza Macedo da Cruz e tiveram oito filhos: Antônio Lopes da Cruz, Gileuza Lopes da Cruz, Venâncio Lopes da Cruz Filho, Francisco Lopes Neto, Inácio Lopes da Cruz (in memoriam), Juvenal Lopes da Cruz, Laura Lopes da Cruz e Edna Lopes da Cruz.

Venâncio Lopes da Cruz foi um contribuinte assíduo e que participou do desenvolvimento deste município. O homenageado sempre foi exemplo de honestidade, simplicidade, integridade e dedicação, deixando seus exemplos de vida marcados na história de Ribeirão do Sul.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 14 de Novembro de 2017.

José Antônio Lopes da Cruz
Vereador

José Antônio Lopes da Cruz

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 20 / 11 / 20 17

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>107/2017 M</u>	
Data: <u>16/11/17</u>	Hora: <u>10:30</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Silvânia A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO